



**AUTÓGRAFO Nº 83, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.219.434,79.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **RS 1.219.434,79 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

**05.01 – Secretaria Municipal de Administração.**

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

339092– Despesas de Exercícios Anteriores (3198).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... RS 57.960,00**

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde**

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (170).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

**VALOR: ..... RS 20.000,00**

339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (175).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

**VALOR: ..... RS 470.000,00**

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.

319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (3491).

Fonte de Recurso: 4520 PAB.

**VALOR: ..... RS 30.000,00**

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.

319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (115).

Fonte de Recurso: 4510 PAB.

**VALOR: ..... RS 60.000,00**

**24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.**

1545110332.869 – Aquisição de Maquinários e Equipamentos para o Parque de Maquinas Municipal.

449052 – Equipamentos e Material Permanente (569).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... RS 581.474,79**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**03.01 – Secretaria Municipal de Governo.**

0412202602.894 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito organizacional do Governo.

339039– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (44).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... RS 37.960,00**

0412202602.895 – Apoio a subprefeituras do Interior do Município



449052 – Equipamentos e Material permanente (50).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR: ..... R\$ 20.000,00**

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde.**

1030215476.175 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do

Serviço.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (240).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

**VALOR: ..... R\$ 490.000,00**

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (126).

Fonte de Recurso: 4520 PAB.

**VALOR: ..... R\$ 30.000,00**

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.

449051 – Obras e Instalações (123).

Fonte de Recurso: 4510 PAB.

**VALOR: ..... R\$ 60.000,00**

**24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.**

1545110302.865 – Manutenção das atividades da SEMIUR.

339014 – Diárias Civil (548).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 1.125,62**

339033 – Passagens e Despesas com locomoção (550).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 1.500,00**

339035 – Serviço de Consultoria (551).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 2.000,00**

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (552).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 1.500,00**

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (553).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 20.000,00**

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (554).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 9.000,00**

339093 – Indenizações e Restituições (555).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 12.721,02**

449051 – Obras e Instalações (556).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 12.000,00**

449052 – Equipamentos e Material Permanente (557).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 34.628,15**

1545110322.867 – Próprios municipais (parques, praças e prédios).

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (559).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

**VALOR: ..... R\$ 6.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (561).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 3.000,00**

449051 – Obras e Instalações (562).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 3.600,00**

449052 – Equipamentos e Material Permanente (563).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 63.900,00**

1545110332.868 – Manutenção do Parque de Maquinas Municipal.  
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (566).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 3.000,00**

339093 – Indenizações e Restituições (567).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 7.000,00**

449051 – Obras e Instalações (568).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 120.000,00**

1545110342.871 – Pavimentação e Conservação das Vias Públicas.  
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (573).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 7.000,00**

1545110362.873 – Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (576).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 70.000,00**

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (577).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 3.500,00**

1545110372.874 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do

Município.

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (580).  
Fonte de Recurso: Recurso Livre.  
**VALOR:** ..... **RS 200.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 28 de setembro  
de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.  
Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
2ª Secretária